



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Pesar: 15 / 2022

Data: 28/06/2022

Responsável: Cristina Fiuza

A Mesa Diretora da Câmara de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do Regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha "MOÇÃO DE PESAR, de autoria da Vereadora CRISTINA FIUZA a MURILO DE SOUZA BRITO

Murilo Souza de Brito, conhecido como 'Lobão', nascido em 22 de Abril de 1995, no município de Sidrolândia, neste estado. Filho de Marcelo Mendonça Brito e Iglis Novaes de Souza Moser e irmão de Leonardo de Souza Brito, Guilherme de Souza Arakaki, Eduardo de Souza Moser, Amanda de Souza Moser, Yosselin Suemi Brito, Ana Beatriz Levandoski Brito, João Henrique Levandoski Brito e Maria Tereza Levandoski Brito. Teve seu falecimento registrado na data de 27 de Junho de 2022. Murilo passou sua infância e adolescência morando em Sidrolândia onde desfrutou de momentos felizes residindo com seus avós paternos Antoninho Brito e Maria de Lurdes Brito, frequentou as escolas do município, onde eternizou amizades com seu jeito alegre e carismático, além de mostrar-se fiel e companheiro de todos, esteve sempre à disposição daqueles que o procuravam. É de família tradicional da nossa cidade, era uma pessoa bastante conhecida e na vida adulta foi servidor público municipal em Sidrolândia. Sua morte prematura enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de Murilo, com muita saudade. A todos que nesse momento sentem a dor de sua partida, nossos mais profundos sentimentos de pesar, ficamos com a certeza de que, quem amamos não morre jamais, apenas parte antes nós.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2022

Cristina Fiuza
Vereador(a) - MDB

